

TRE/RN - DG/GABINETE

Pub "cado no Dje de 03 / 08 / 2017.

Pág. nº 5. 



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 141/2017 - DG

Interrompe Licença para Capacitação
da servidora Ana Paula Pinheiro
Fonseca Gurgel do Amaral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4252/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 12 de julho de 2017, a Licença para Capacitação concedida à servidora ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL, ocupante do cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 30024401, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, referente ao período aquisitivo de 08.03.2011 a 05.03.2016, de que trata a Portaria nº 91/2017-DG, de 31.05.2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 02.06.2017, em conformidade com os termos do art. nº 13 da Resolução nº 23.507/2017-TSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2017.

Natal, 02 de agosto de 2017.


Andreia Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral